

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO/PI
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução 04/2022 – CMDCA, de 21 DE SETEMBRO de 2022

Dispõe sobre a nomeação da presidente do
CMDCA/ biênio 2021-2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições que confere a Lei Municipal nº300 de 21 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO que o plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, se reuniu em reunião ordinária realizada em 21 de setembro de 2022, e em base as suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº300/2021.

CONSIDERANDO a renúncia da presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Luana Fausta de Sousa.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA aprovou por unanimidade a conselheira Rosivalda de Jesus Fialho para presidente do referido conselho;

RESOLVE:

ART.1º Nomear a conselheira governamental Rosivalda de Jesus Fialho, representante da Secretaria Municipal de Educação, como presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

ART. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rosivalda de Jesus Fialho

Rosivalda de Jesus Fialho

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA